e convidando a todos para a próxima conforme será feito o nosso calendário. E para constar eu Maria Anita Neny Gomes funcionária pública municipal lavrei a presente ata a qual lida (foi) será submetida a aprovação pelos senhores Vereadores presentes se a mesma estiver conforme. Aprovada por 12 x 0 x — x — x —.

Ezequiel R. de Aquino
Francisco Ferreira N. Neto
André Ferrez
Pedro Gomes Vilarim Júnior
TIAGO SOBRAL FERRAL DE MOURA MANIÇOBA
Laurindo Ferrez Diniz Carvalho
Gilmar Leal de Sá
[illegible] de Carvalho
[illegible]
Victor Kaem. dos Santos Sá
Rosa Maria de Souza
Pedro [illegible] N. T. S. L
Ciro Ferrez [illegible]

Ata da 25ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2021 em 10 de novembro do ano de 2021 às 10:00 horas, no Salão Nobre Laurindo Diniz Carvalho Casa Benício Ferrez, estiveram presente os senhores Vereadores Ezequiel Rodrigues de Aquino, Francisco Ferrez Novaes Neto, André Alexandre Ferrez de

Sá, Pedro Gomes Vilarim Júnior, Gilmar Leal de Sá, Ciro Ferraz Pereira, Severino Ferraz Diniz Carvalho, Tiago Sobral Ferraz de Moura Manicoba, Marcos Antônio de Carvalho, Gilberto Quirino de Sá, Vitor Laert dos Santos, Rosa Maria de Souza, e Pedro Henrique Novaes de Souza Lira, sob a presidência do nobre Vereador Ezequiel Rodrigues de Aquino. Dando por aberta a presente sessão o Exmo Sr. Presidente obedecendo os protocolos de higienização e distanciamento, convidou os nobres Vereadores para tomarem seus lugares e dar início a 25ª (Vigésima - Quinta) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, para julgamento das Contas do Exercício de 2016 do Executivo Municipal de Floresta. Dando continuidade aos trabalhos foi convidado a funcionaria desta Casa Legislativa para fazer a leitura da ata de sessão anterior a qual lida foi aprovada por 12x0, pelos senhores Vereadores presentes. Logo em seguida fui passada a palavra para o 1º Secretário - André Alexandre de Sá Ferraz Moura Manicoba, para fazer as leituras das matérias

do expediente. O 1º Secretário André Alexandre de Sá Feraz Moura Manicoba, convidou o Vereador Cirio Feraz Pereira para apresentar o Parecer de nº 46/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento e o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021. (Nada) ao Processo TCE-PE nº 17100151-5: Relator Conselheiro Ranilson Ramos. Modalidade - Tipo: Prestação de Contas - Governo, exercício: 2016. Nada mais tendo a tratar dentro do expediente, o Exmo Sr. Presidente Ezequiel Rodrigues de Aquino, deu por aberta a ordem do dia para que o 2º Secretário Pedro Gomes Vilarim Júnior apresentasse para ser colocado em votação as matérias. Foi colocado em votação o Parecer nº 46/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento e o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021, referente a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Floresta PE, Gestora Rosângela de Moura Manicoba Novaes Feraz, Exercício Financeiro do ano de 2016 de acordo e conforme o Regimento Interno, a votação será de forma nominal: Cada Vereador será chamado e pronunciou com o seu voto. O Vereador André Alexandre de Sá Feraz Moura

Manicoba, Ciro Feng Pereira, Ezequiel Rodrigues de Aquino, Francisco Feng Novaes Neto, Gilberto Quirino de Sá, Gilmar Leal de Sá, Marcos Antônio de Carvalho, Pedro Gomes Vilarim Júnior, Pedro Henrique Novaes de Souza Lira, Rosa Maria de Souza, Severino Feng Diniz Carvalho, Tiago Sobral Feng Moura Manicoba e Vitor Lacit dos Santos Sá, todos votaram favorável ao Parecer nº 1/6/2021 da Comissão de Finanças e orçamento. Como também votaram favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021, referente a Prestação de Contas Anual da Prefeita Rosângela de Moura Manicoba Novaes Feng, Exercício Financeiro ano 2016. Portanto a votação de todos os nobres Vereadores desta Casa Legislativa votaram por 13x0. Como também a Prestação de Contas exercício Financeiro ano 2016. Nada mais tendo a tratar foi facultado o uso da palavra para os nobres Vereadores; Nada mais tendo a tratar o Exmo. Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão agradecendo a presença de todos convidando a todos para a próxima

conforme o nosso calendário. E para constar eu Maria Anita Neves Gomes funcionária Pública Municipal lavrei a presente ata a qual lida será submetida a aprovação pelos senhores Vereadores presentes se a mesma estiver conforme aprovada por 10 x 0 x —x—x—.

Ezequiel P. de A Quinto

Francisco Ferreira V. Junior

Manoel Antonio de Carvalho

André Ferreira

Pedro Gomes Vilarim Junior

Gilmar Leal de Sá

(André Ferreira) Victor Laeri dos Santos Sá

Tiago Sobral Ferreira de Moura Manifesto

Pedro Lopes N. d. S. L.

Rosa Maria de Souza

Ata da 25ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2021, em 10 de novembro do ano de 2021 às 10:00 horas, no salão nobre Lourival Diniz Carvalho "Casa Benício Ferraz, estiveram presente os senhores vereadores Esequiel Rodrigues de Aquino, Francisco Ferraz Novaes Neto, André Alexandre Ferraz de Sá, Pedro Gomes Vilarim Júnior, Gilmar leal de Sá, Ciro Ferraz Pereira, Severino Ferraz Diniz Carvalho, Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba, Marcos Antônio de Carvalho, Gilberto Quirino de Sá, Victor Laert dos Santos, Rosa Maria de Souza e Pedro Henrique Novaes de Souza Lira, sob a presidência do nobre vereador Esequiel Rodrigues de Aquino. Dando por aberta a presente sessão o Exmo. Sr. Presidente obedecendo os protocolos de higienização e distanciamento, convidou os nobres vereadores para tomarem seus lugares e dar início a 25ª (Vigésima quinta) Sessão Ordinária do 2º período Legislativo, para julgamento das contas do Exercício de 2016 do Executivo Municipal de Floresta. Dando continuidade aos trabalhos foi convidada a funcionária desta Casa Legislativa para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual lida foi aprovada por 12x0, pelos senhores vereadores presentes. Logo em seguida foi passada a palavra para o 1º secretário, André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba, para fazer as leituras das matérias do expediente. O 1º secretário André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba convidou o vereador Ciro Ferraz Pereira para apresentar o Parecer de nº 46/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento e o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021 ao Processo TCE-PE nº 17100151-5: Relator Conselheiro Ranilson Ramos, modalidade — TIPO: Prestação de Contas — Governo — Exercício: 2016. Nada mais tendo a tratar dentro do expediente, o Exmo. Sr. Presidente Esequiel Rodrigues de Aquino deu por aberta a ordem do dia para que o 2º secretário Pedro Gomes Vilarim Júnior apresentasse para ser colocado em votação as matérias. Foi colocado em votação o Parecer nº 46/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento e o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021, referente a Prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Floresta-PE, gestora Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, exercício financeiro do ano de 2016 de acordo e conforme o Regimento Interno, a votação será de forma nominal: cada vereador será chamado e pronunciou com seu voto. O vereador André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba, Ciro Ferraz Pereira, Esequiel Rodrigues de Aquino, Francisco Ferraz Novaes Neto, Gilberto Quirino de Sá, Gilmar leal de Sá, Marcos Antônio de Carvalho, Pedro Gomes Vilarim Júnior, Pedro Henrique Novaes de Souza Lira, Rosa Maria de Souza, Severino Ferraz Diniz Carvalho, Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba e Victor Laert dos Santos Sá, todos votaram favorável ao Parecer nº 46/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento, como também votaram favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021, referente a Prestação de contas anual da Prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, exercício financeiro ano 2016. Portanto a votação de todos os nobres vereadores desta Casa Legislativa votaram por 13x0, como também a prestação de contas exercício financeiro, ano 2016. Nada mais tendo a tratar foi

facultado o uso da palavra para os nobres vereadores. Nada mais tendo a tratar o Exmo. Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão agradecendo a presença de todos convidando a todos para a próxima conforme o nosso calendário. E para constar eu Maria Anita Nery Gomes, funcionária pública municipal, lavrei a presente ata a qual lida será submetida à aprovação pelos senhores vereadores presentes se a mesma estiver conforme. Aprovada por 10x0.